



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO - PR

Rua Dona Sinhá, 322 – Jd. Horizonte – CNPJ - 76.279.959/0001-70

CEP - 87.180-000 – Fone: (44) 3135-0810

www.presidentecastelobranco.pr.gov.br

DECRETO Nº 1008/2024

Declara revogado a Licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº 41/2024**, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELO BRANCO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

CONSIDERANDO que na plataforma de LICITANET não teve cadastro de propostas de fornecedores locais/Regional, e sendo esse PREGÃO de acordo com a Lei 1197, de 20 de julho de 2023 e Decreto Nº 862, de 26 de fevereiro de 2024.

CONSIDERANDO que após cumpridas as formalidades legais na realização de processo licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA foi **REVOGADO**.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada **REVOGADO** para todos os efeitos administrativos e legais a licitação, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICA nº 41/2024**.

Art. 2º Compete à Divisão de Licitações a adoção das providências necessárias ao encerramento do Processo ou a republicação do mesmo, a juntada de cópia do presente Decreto no Processo, bem como o seu respectivo arquivamento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Presidente Castelo Branco, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2024.


João Pércles Martinati
Prefeito Municipal